

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Manutenção (GEMAN), **RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa ELETROSYSTEM ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA, sobre itens do Edital da Licitação Pública da **Concorrência nº 007/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de Empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em locais administrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP (Poligonal Porto do Itaqui, Terminais da Ponta da Espera, Cujupe em Alcântara, Terminal de São José de Ribamar e Porto Grande).

QUESTIONAMENTO:

1. Quanto ao item 3, subitem 3.1.2, da planilha orçamentária analítica (Anexo II), o somatório para obter o valor final de toda a composição está divergente, vez que a soma do serviço com o BDI resulta em um valor de R\$ 89.122,18, diferente do registrado na planilha, cujo valor é R\$ 89.126,40. Essa alteração interfere no valor dos insumos. Como proceder em relação a esse cálculo?

RESPOSTA EMAP:

Submetido o presente questionamento ao conhecimento da Gerência de Manutenção da EMAP, unidade técnica responsável pela elaboração do orçamento, esta Gerência manifestou-se nos seguintes termos:

“O orçamento sintético e o orçamento analítico da Administração são utilizados como referência para o Edital e dotação orçamentária. O valor final a ser contratado deverá ser apresentado pela Licitante, devendo ser **igual ou inferior ao valor da Administração**, que nesse caso deve ser **igual ou inferior** ao valor total do item 3.1.2 de **R\$ 89.126,40**. A licitante apresentará o seu custo para cada insumo, totalizando ao final o seu valor para o item em questão. Portanto, não há qualquer alteração que interfira no valor de insumos.”

QUESTIONAMENTO:

2. Quanto ao item 5.10.141 da planilha orçamentária analítica (Anexo II), o somatório para obter o valor final de toda a composição está divergente, vez que a soma do serviço com o BDI resulta em um valor de R\$ 64,92, diferente do registrado na planilha, cujo valor é R\$ 60,00;

RESPOSTA EMAP:

Em resposta ao presente questionamento, a GEMAN informou que: “Conforme apresentado no questionamento de item 01, o valor final a ser contratado deverá ser apresentado pela Licitante, devendo ser **igual ou inferior ao valor da Administração**, que nesse caso deve ser **igual ou inferior** ao valor total do item 5.10.141 de **R\$ 60,00**. A licitante apresentará o seu custo para cada insumo, totalizando ao final o seu valor para o item em questão. Cabe salientar que a diferença questionada representa 0,000000338% do orçamento, muito inferior ao percentual de “riscos e incertezas” de 1,46% previsto no BDI, para cobrir qualquer eventualidade, conforme ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.”

QUESTIONAMENTO:

3. Quanto ao item 5.11.26 da planilha orçamentária analítica (Anexo II), há dois valores unitários e está faltando o valor do BDI e o valor final;

RESPOSTA EMAP:

Acerca deste ponto, a GEMAN informou que:

“O primeiro valor de R\$ 97,20 é o valor sem BDI e o segundo valor de R\$ 126,20 é o valor com BDI, o valor final é a multiplicação do valor de R\$ 126,20 por 500m², conforme demonstração do cálculo abaixo:

R\$ 97,20 (preço unit.) x 29,84% (BDI) = R\$ 126,20 (Preço unit. com BDI).

R\$ 126,20 x 500m² (área de execução) = R\$ 63.100,00 (preço total para o serviço)”

QUESTIONAMENTO:

4. Quanto ao item 5.16.14 da planilha orçamentária analítica (Anexo II), falta o valor do BDI;

RESPOSTA EMAP:

Manifestação da GEMAN:

“O valor unit. por item é de R\$ 3.409,19, acrescentando o BDI de 29,84%, o valor unit. por item com BDI é de R\$ 4.426,49 que multiplicado pela quantidade de 04 unid. totalizando R\$ 17.705,96, conforme orçamento analítico e demonstração do cálculo abaixo:

R\$ 3.409,19 (preço unit.) x 29,84% (BDI) = R\$ 4.426,49 (Preço unit. com BDI).

R\$ 4.426,49 x 04unid. (quant. de execução) = R\$ 17.705,96 (preço total para o serviço)”

QUESTIONAMENTO:

5. Quanto ao item 5.16.29 da planilha orçamentária analítica (Anexo II), falta o código do banco de dados, descrição e unidade de dois insumos;

RESPOSTA EMAP:

De acordo com informações da GEMAN: “Os códigos estão destacados em vermelho, conforme imagem abaixo:”

5.16.29	C3940	SEINFRA	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA À FRIO	m ³	50,0	21,55	1.077,50
	10590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	3,2	23,66	75,72
	10698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,135	114,76	15,50
	10607	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	2,235	37,05	82,82
	10721	SEINFRA	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	1,1	155,21	170,76
	10608	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H	2,3	27,32	62,85
	10726	SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	1,035	72,07	74,60
	10642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	2,465	49,10	121,05
	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,865	196,28	169,81
	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	33,335	9,13	304,40

QUESTIONAMENTO:

6. Quanto ao item 5.16.30 da planilha orçamentária analítica (Anexo II), falta o item, código, banco, descrição e unidade da composição.

RESPOSTA EMAP:

De acordo com informações da GEMAN: “Os códigos estão destacados em vermelho, conforme imagem abaixo:”

5.16.30	403	Próprio	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF, E=0,05M	m2	1000,0	150,00	150.000,00
	00000015	Próprio	Asfalto Frio em Sacos 25 Kg	SC	5000,0	30,00	150.000,00

QUESTIONAMENTO:

7. Quanto ao item 5.16.38 da planilha orçamentária analítica (Anexo II), falta o código, banco descrição e unidade de um insumo;

RESPOSTA EMAP:

De acordo com informações da GEMAN: “Os códigos estão destacados em vermelho, conforme imagem abaixo:”

5.16.38	404	Próprio	Fornecimento e instalação de Terminal absorvedor de impacto de abertura para defesa metálica, conforme norma EN 1317-4, classe de ensaio 3 (100km/h), comprimento total de 12m, e conforme normas NBR 6971 e NBR 15486	CJ	5,0	24.375,00	121.875,00
		17 Próprio	Fornecimento e instalação de Terminal absorvedor de impacto de abertura para defesa metálica, conforme norma EN 1317-4, classe de ensaio 3 (100km/h), comprimento total de 12m, e conforme normas NBR 6971 e NBR 15487	CJ	5,0	24.375,00	121.875,00

QUESTIONAMENTO:

8. O modelo editável de planilha analítica disponibilizada no site da EMAP é diferente do modelo constante do edital. Qual modelo deve ser utilizado?

RESPOSTA EMAP:

Informa-se que as planilhas em formato editável foram disponibilizadas no site da EMAP, a fim de auxiliar o processo de formulação das propostas. Entretanto, os licitantes ao elaborar suas respectivas propostas de preços devem levar em consideração as planilhas constantes do Edital, inclusive no tocante à discriminação dos serviços e quantitativos, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas.

São Luís/MA, 05 de junho de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP